

**DESAFIOS DA LEI 10639/2003 NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA EM CUIABÁ**

**CHALLENGES OF LAW 10639/03 IN THE TRAINING OF PHYSICAL  
EDUCATION TEACHERS IN CUIABÁ**

**DESAFÍOS DE LA LEY 10639/03 EN LA FORMACIÓN DE PROFESORES DE  
EDUCACIÓN FÍSICA EN CUIABÁ**

Guilherme Augusto Fernandes dos Santos de Matos<sup>1</sup>

Beleni Salete Grando<sup>2</sup>

Lais Cristina Barbosa Silva<sup>3</sup>

**RESUMO:**

A diversidade cultural é uma marca fundamental da sociedade brasileira, e está presente no ambiente escolar. A escola desempenha um papel essencial na valorização das diferentes culturas que compõem a identidade nacional, entre elas, a cultura afro-brasileira. Com a sanção da Lei 10.639/2003, que tem como objetivo promover o reconhecimento e a valorização da história e das contribuições do povo negro no Brasil tornou-se obrigatória a inserção da temática afro-brasileira no currículo escolar. A efetivação da lei demanda não apenas a reformulação dos currículos escolares, mas também uma mudança de atitude por parte das instituições de ensino superior. Sendo assim, objetivamos neste artigo analisar se a formação inicial em Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso prepara os licenciados para discutir a cultura afro-brasileira e a aplicação da Lei 10.639/2003 no contexto escolar. A metodologia de abordagem qualitativa, com estudo de caso, incluiu entrevistas semiestruturadas com os estudantes do referido curso de Educação Física. Os resultados revelaram que, embora conheçam a Lei 10.639/03, há uma lacuna na abordagem da cultura afro-brasileira durante a formação docente. Essa deficiência compromete a efetiva aplicação da lei, uma vez

---

<sup>1</sup> Graduação em Educação Física pela Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso. Grupo de Pesquisa COEDUC Corpo, educação e cultura.

<sup>2</sup> Doutora em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE/UFMT- Cuiabá/MT. Grupo de Pesquisa COEDUC Corpo, educação e cultura. OrcidID: <https://orcid.org/0000-0002-5491-2123>. E-mail: [belenigrando@gmail.com](mailto:belenigrando@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutoranda em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE/UFMT- Cuiabá/MT. Grupo de Pesquisa COEDUC Corpo, educação e cultura. OrcidID: <https://orcid.org/0000-0002-5053-265X>. E-mail: [lalacrisbarbosa@hotmail.com](mailto:lalacrisbarbosa@hotmail.com)



que os futuros professores não se sentem preparados para tratar de um conteúdo abordado de maneira superficial ao longo do curso.

**Palavras-chave:** Lei 10.639/2003. Educação Física. Cultura afro-brasileira. Formação.

## **ABSTRACT:**

Cultural diversity is a fundamental characteristic of Brazilian society and is present in the school environment. Schools play an essential role in valuing the different cultures that make up the national identity, including Afro-Brazilian culture. With the enactment of Law 10.639/2003, which aims to promote the recognition and appreciation of the history and contributions of black people in Brazil, the inclusion of Afro-Brazilian themes in the school curriculum became mandatory. The implementation of the law requires not only a reformulation of school curricula, but also a change in attitude on the part of higher education institutions. Therefore, this article aims to analyze whether the initial training in Physical Education at the Federal University of Mato Grosso prepares graduates to discuss Afro-Brazilian culture and the application of Law 10.639/2003 in the school context. The qualitative approach methodology, with a case study, included semi-structured interviews with students of the aforementioned Physical Education course. The results revealed that, although teachers are familiar with Law 10.639/03, there is a gap in the approach to Afro-Brazilian culture during teacher training. This deficiency compromises the effective application of the law, since future teachers do not feel prepared to deal with content that is covered superficially throughout the course.

**Keywords:** Law 10.639/2003. Physical Education. Afro-Brazilian culture. Training.

## **RESUMEN**

La diversidad cultural es una característica fundamental de la sociedad brasileña y está presente en el ambiente escolar. La escuela desempeña un papel esencial en la valorización de las diferentes culturas que componen la identidad nacional, incluida la cultura afrobrasileña. Con la promulgación de la Ley 10.639/2003, que tiene como objetivo promover el reconocimiento y la valorización de la historia y las contribuciones de los negros en Brasil, la inclusión de temáticas afrobrasileñas en el currículo escolar se hizo obligatoria. La implementación de la ley requiere no sólo una reformulación de los currículos escolares, sino también un cambio de actitud por parte de las instituciones de educación superior. Por ello, en este artículo pretendemos analizar si la formación inicial en Educación Física en la Universidad Federal de Mato Grosso prepara a los egresados para discutir la cultura afrobrasileña y la aplicación de la Ley 10.639/2003

en el contexto escolar. La metodología de abordaje cualitativo, con estudio de caso, incluyó entrevistas semiestructuradas a estudiantes del curso de Educación Física antes mencionado. Los resultados revelaron que, aunque los profesores conocen la Ley 10.639/03, existe una laguna en el abordaje de la cultura afrobrasileña durante la formación docente. Esta deficiencia compromete la aplicación efectiva de la ley, ya que los futuros docentes no se sienten preparados para abordar contenidos tratados de manera superficial a lo largo del curso.

**Palabras clave:** Ley 10.639/2003. Educación Física. Cultura afrobrasileña. Capacitación.

## INTRODUÇÃO

No Brasil a diversidade cultural é uma das principais características da sociedade que é multiétnica, multicultural e multilíngue, essa pluralidade se faz presente no ambiente escolar. A escola tem um papel fundamental no reconhecimento e na valorização das diversas culturas que compõem a identidade nacional, entre elas, as de matriz afro-brasileira que são fortemente produtoras de identidades. Para Gomes (2003 p. 79) “a cultura negra possibilita aos negros a construção de um ‘nós’, de uma história e de uma identidade”.

Com a promulgação da lei 10.639/2003<sup>4</sup>, que visa promover o reconhecimento e a valorização da história e das contribuições dos negros em nosso país (Brasil, 2003), tornou-se obrigatório a inclusão da temática afro-brasileira no currículo escolar. Conforme a afirmação de Pereira e Silva (2016) é, sobretudo, importante à valorização da herança africana que recebemos desde o século XVI, visto que além de abranger o

---

<sup>4</sup> A Lei 10.639/03 complementa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e torna obrigatório a inclusão do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nos currículos da educação básica no Brasil. Seu principal objetivo é valorizar a identidade e os saberes dos povos afrodescendentes, reconhecendo suas contribuições para a formação da sociedade brasileira, especialmente nos campos social, cultural, político e econômico. A lei é compreendida como parte de um movimento de enfrentamento ao racismo estrutural e ao modelo eurocêntrico e colonialista que historicamente dominou a educação no país. Implementá-la é reconhecer os corpos, culturas e histórias afro-brasileiras como legítimas e essenciais na construção do conhecimento escolar, especialmente no contexto da Educação Física (Grando, Pinho, 2016).

conhecimento que temos da cultura, abrimos um olhar sobre a história africana e afro-brasileira destacando a sua relação com o desenvolvimento histórico do Brasil.

Souza *et al.* (2020) aponta que apesar da Lei 10.639/2003 estabelecer uma obrigação legal para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, a sua implementação efetiva ainda esbarra em vários desafios como a ausência de formação específica dos professores e a falta de incentivo da equipe pedagógica.

A implementação da lei exige não só uma reformulação nos currículos escolares, mas também uma mudança de postura nas instituições de ensino, promovendo uma educação antirracista que valorize a contribuição histórica e cultural dos afro-brasileiros. Portanto, o objetivo do presente artigo é analisar se a formação inicial em Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) prepara os licenciados para discutir a cultura afro-brasileira e a aplicação da Lei 10.639/2003 no contexto escolar. A justificativa deste artigo está em identificar como a formação aborda a cultura afro-brasileira no contexto escolar na percepção dos estudantes de graduação. Esta análise é importante para a identificação de possíveis lacunas na formação acadêmica para assim, contribuir para a construção de uma educação mais inclusiva, que respeite e valorize a diversidade cultural.

### **As Relações étnico-raciais e a Educação Física**

Os estudos das relações étnico-raciais têm como o principal objetivo a formação de cidadãos que reconhecem e valorizam a igualdade entre todos. Silva (2007) destaca que a educação sobre os diferentes grupos étnico-raciais começa com a mudança no modo que se enxergam umas com as outras, com o propósito de se quebrar os sentimentos de inferioridade ou superioridade.

A educação das relações étnico-raciais tem por alvo a formação de cidadãos, mulheres e homens empenhados em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnico-raciais e sociais. Em outras palavras, persegue o objetivo precípua de desencadear aprendizagens e ensinamentos em que se efetive participação no espaço público (Silva, 2007, p.490).

A educação das relações étnico-raciais tem o dever de vir ao encontro com as práticas culturais afro-brasileiras, que ainda são muitas vezes ocultadas, apagadas e desvalorizadas em detrimento do racismo estrutural (Almeida, 2019). Esse racismo é inerente a esferas como a política, educação e economia visto que, nossa sociedade foi construída através da desigualdade que desqualifica o outro – não euro descendente (branco) – para garantir vantagem a determinados grupos sociais. No Brasil:

O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem (Almeida, 2019, p. 22).

A Educação Física está consolidada no ambiente escolar, inserida na área de linguagens, que por si só tem o papel de compreender as culturas, história e suas influências nas práticas corporais. Com base na Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018), a Educação Física é um componente curricular que aborda as diversas formas de práticas corporais, que são construídas por grupos sociais diferentes. Conforme Raimundo e Terra (2021, p.12) “[...] é importante lembrar que as ações desenvolvidas nas aulas de Educação Física nos permitem refletir sobre questões sociais pertinentes aos debates da sociedade e dialogam com valores democráticos e princípios inclusivos”.

A inclusão de elementos nas aulas de educação física que fortalece a cultura afro-brasileira é essencial para que os estudantes possam reconhecê-la e valorizá-la, bem como ter uma compreensão das contribuições da comunidade afrodescendente para a sociedade e com isso, tomar consciência da diversidade cultural do Brasil.

Desse modo, a Educação física tem o poder de, por meio das práticas corporais da cultura afro-brasileira, fortalecer a construção direta da identidade e pertencimento dos estudantes afrodescendentes, como afirmam Raimundo e Terra (2021), as crianças devem desenvolver sua identidade por meio de práticas pedagógicas reflexivas e investigativas, que incentivem a construção do conhecimento.

### **Desafios enfrentados para aplicação**

Conforme Maia (2021), o processo para ressignificar a história e contribuições dessa parcela significativa da população negra marginalizada no Brasil, resultou das lutas realizadas pela comunidade negra que reconhece a educação como mediação necessária para a integração do negro à sociedade. Nesse movimento, passou-se a organizar estratégias e criação de associações beneficentes, a criação da Frente negra brasileira e ações para fortalecimento da educação da comunidade negra. Podemos destacar essa afirmação nos estudos de Maia (2021):

A insurgente demanda dos movimentos negros pela educação formal, o crescente poder de organização desses movimentos, a participação efetiva de intelectuais nos mesmos, bem como a influência de debates internacionais sobre democratização da educação escolar, refletiu na formulação de políticas públicas antirracistas e no fortalecimento da interlocução dos Movimentos Negros com o Estado, sobretudo nas décadas de 1980 e 1990, cujo marco histórico foi a Marcha Zumbi dos Palmares (Maia, 2021, p 348).

É deste movimento e diálogo entre a população organizada e o Estado, como movimento político pela educação que se constitui a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº9394/1996) pela Lei 10.639/2003, que institui como diretriz para o ensino nacional a inclusão da História e Cultura Afro-brasileira nos currículos oficiais e particulares de caráter obrigatório no Ensino fundamental e médio, simboliza os esforços e lutas da comunidade negra no Brasil, com a tentativa de resgatar as contribuições do continente africano para a formação da sociedade em que vivemos (Brasil, 1996; 2003).

Diante dessa trajetória de lutas por uma educação antirracista, em 2003 foi sancionada a lei 10.639/03 que trouxe para os currículos escolares novas demandas a serem incluídas, e junto a essas demandas, se impõem os desafios para sua implementação efetiva nas aulas, especialmente nas aulas de Educação Física. Essa observação é identificada por Hortêncio (2025, p.6) que afirma que “[...] a implementação eficaz enfrenta vários desafios e discussões em termos de formação de professores e elaboração de currículos que incorporem o conteúdo afro-brasileiro de

maneira significativa”. Com isso, reconhece-se que a Lei que está em vigor há mais de duas décadas, ainda enfrenta barreiras significativas em sua aplicação.

Ao analisarmos essa realidade, encontramos os estudos de Pereira *et al.* (2018), com os professores de Educação Física, que concluíram que 69% dos participantes alegaram desconhecer a legislação e o conhecimento da referida lei, evidenciando a dificuldade de implementação das diretrizes estabelecidas para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas.

O desconhecimento por parte desses professores reflete uma formação inicial e continuada carente de conteúdos que contemplem as relações étnico-raciais e as especificidades dos estudos étnico-raciais. Considera-se pelos estudos realizados que apesar de os atuais docentes das escolas terem passado por um longo período de formação na graduação, incluindo estágios e o contato direto com a escola, muitos ainda não sabem como abordar questões raciais em suas aulas.

A falta de domínio sobre como tratar das questões étnico-raciais, pode perpetuar atitudes racistas reproduzidas em aula pelos estudantes ainda observadas de forma passiva pelos professores como apenas “brincadeira”, prejudicando a experiência educativa do estudante vitimizado, além de reforçar estereótipos e preconceitos que muitas vezes já estão presentes na sociedade e impedir um ambiente escolar inclusivo, especialmente para o corpo-negro – estudantes negros, que muitas vezes se veem marginalizados e invisibilizados nas relações sociais que atravessam as práticas pedagógicas.

Nesse cenário, evidenciamos que ainda há desafios a serem superados quando falamos de implementação da cultura afro-brasileira nas escolas, como também evidenciam os resultados do estudo de Sousa *et al.* (2024), pois ao se referirem à aplicação dessa cultura na sala de aula, encontram a falta de preparo dos docentes durante a formação inicial aliada à escassez de materiais pedagógicos. Para os autores, há urgência de investimentos e políticas públicas que coloquem em primeiro plano a formação continuada de professores e a produção de recursos pedagógicos apropriados para o ensino.

### **Metodologia**

Diante dos estudos realizados, nos debruçamos a analisar essa realidade da formação inicial com o estudo de caso do curso de licenciatura em Educação Física da UFMT nos perguntando como este prepara os estudantes para discutir a cultura afro-brasileira e a aplicação da Lei 10.639/2003 no contexto escolar.

A pesquisa qualitativa busca explorar significados, percepções, experiências e motivações dos indivíduos em relação a determinado fenômeno, considerando os contextos sociais e culturais em que estão inseridos. Ou seja, busca aprofundar a compreensão das experiências, percepções e interações de um grupo social ou de um determinado fenômeno, valorizando os significados e contextos envolvidos (Gerhardt e Silveira, 2009).

A escolha do estudo de caso, de acordo com Yin (2001), se destaca por uma análise detalhada e minuciosa dos acontecimentos investigados, possibilitando uma compreensão ampla e aprofundada da realidade e dos fenômenos estudados. Yin (2001, p.32) afirma que: “Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”.

Esse mesmo autor considera que esse recorte metodológico torna possível identificar circunstâncias em que uma determinada estratégia apresenta uma vantagem particular quando “[...] faz-se uma questão do tipo ‘como’ ou ‘por que’ sobre um conjunto contemporâneo de acontecimentos sobre o qual o pesquisador tem pouco ou nenhum controle” (Yin, 2001, p.28, grifos do autor).

A amostra deste estudo foi formada por oito acadêmicos de licenciatura do curso de Educação Física da UFMT, com idades entre 21 a 36 anos (três do sexo masculino e cinco do sexo feminino). Todos os estudantes com experiência prévia em ambiente escolar: estágios supervisionados, estágios voluntários e vivência no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). Com isso, a seleção

dos participantes foi o fato de terem tido vivência como docentes na escola, ou seja, terem experimentado o papel de professor da educação básica.

Com o objetivo de obter uma compreensão mais aprofundada, após autorização, foram conduzidas entrevistas semiestruturadas, feitas presencialmente e com a utilização de um gravador de voz. Conforme argumenta Manzini (1991) “[...] a entrevista semiestruturada está focalizada em um objetivo sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, completadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista”. Foram elaboradas cinco perguntas, posteriormente transcritas e analisadas com o objetivo de compreender suas percepções e práticas relacionadas à cultura afro-brasileira ao longo de sua formação. As questões abordadas foram: 1. Você conhece a lei 10639? 2. Você acredita que a formação na universidade o prepara para discutir a cultura afro-brasileira e suas contribuições para a sociedade e para a Educação Física? 3. Com o conhecimento adquirido durante sua formação, você se sente preparado para planejar e ministrar aulas que incluam essa temática? Se sim, como seria essa abordagem? 4. Você já incorporou as discussões ou práticas em suas aulas? 5. Você poderia falar sobre o que pensa sobre essa temática na formação em Educação Física? Você considera necessário ampliar essa abordagem no currículo do curso? Por quê?

### **Análise e discussão de dados**

Em relação à primeira pergunta: **sobre o conhecimento da Lei nº 10.639**, cinco dos entrevistados disseram que conheciam e que sabiam sobre a obrigatoriedade da lei no ensino para a educação básica. Os outros três estudantes disseram que não conheciam, porém quando conversávamos sobre o que referida lei defendia, surgiram comentários de que eles já tinham ouvido falar, porém não se recordavam na memória do que se tratava de forma detalhada.

O conhecimento da Lei nº 10.639/2003 é fundamental para todos os profissionais da educação e para a sociedade em geral. Sancionada em 9 de janeiro de 2003, essa legislação alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

para tornar obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira em toda a Educação Básica. Compreender a Lei nº 10.639 é reconhecer a necessidade de valorizar a diversidade étnico-racial que compõe a identidade do povo brasileiro. Mais do que uma obrigação curricular, ela representa um avanço no combate ao racismo, na promoção da igualdade racial e no fortalecimento da autoestima dos estudantes negros.

Ao conhecer essa lei, educadores são chamados a repensar suas práticas pedagógicas, ampliando o olhar para além de narrativas eurocêntricas e integrando a história, a cultura e as contribuições dos africanos e afro-brasileiros de maneira crítica e significativa. Esse conhecimento é essencial para que a educação seja um instrumento de transformação social, capaz de formar cidadãos conscientes, respeitosos e preparados para construir uma sociedade mais justa, plural e democrática. Portanto, conhecer e aplicar a Lei nº 10.639/2003 é um compromisso ético e político com a construção de uma educação que valoriza a história de todos os brasileiros e brasileiras.

Vale ressaltar que segundo as orientações pedagógicas para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

[...] deve-se garantir que os fatos que demonstram que indígenas e negros não foram passivos, mas partícipes, lutadores e, em diferentes situações, heróis, sejam incorporados à nossa história. Os conteúdos propostos pelos documentos legais devem, então, considerar estratégias de lutas e sobrevivência trabalhadas de modo contextualizado, não permitindo a manutenção dos sentidos folclorizados, exótico e extravagante, que fazem parte do imaginário social. Por meio desta proposta de trabalho, pretende-se problematizar fatos históricos que vêm sendo sistematicamente omitidos nos currículos escolares e intervir na ideia negativa e hegemônica a respeito desses povos (BRASIL, p. 4, 2012).

A segunda pergunta, utilizada na entrevista, a respeito **do preparo na formação inicial para dialogar sobre a cultura afro-brasileira e se existem contribuições pertinentes para a sociedade e para a Educação Física**, quatro estudantes relataram que a formação não prepara para discutir sobre esses assuntos e quando essa temática é abordada é de forma muito superficial. Em contrapartida, os outros entrevistados afirmaram que os conteúdos são sim abordados ao longo da graduação, mas com

ressalvas que poderiam sim ter um foco maior no decorrer do curso, tendo em vista, que o contato com o tema é abordado mais para a metade do curso. Podemos destacar essa afirmação nessa fala:

Hoje a gente tem uma boa formação dentro da universidade, falo aqui da UFMT, mas na minha percepção ainda precisa melhorar alguns aspectos. Eu estou no sexto semestre e é mais ou menos no quinto ou no sexto que eu comecei a conhecer e entender mais sobre a temática isso dentro da sala de aula. A gente tem que pesquisar e buscar muita coisa por fora. Então somente o que é passado para a gente aqui dentro da universidade não é capaz de suprir isso, principalmente na sala de aula (Fala do aluno 6).

Os dados obtidos indicam uma divergência de percepção dos estudantes sobre a abordagem da cultura afro-brasileira na sua formação, essa divisão nas percepções evidencia não apenas a falta de uniformidade na abordagem do tema, mas também, aponta para uma estrutura curricular que, mesmo quando contempla tais conteúdos, o faz de maneira tardia e pouco aprofundada. Esses dados colaboram com a pesquisa de Silva e Ferreira (2016), sendo 20 estudantes (10 de licenciatura e 10 de pedagogia), todos em fase final de curso, que tinha o objetivo de investigar como a formação inicial de professores, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), tem respondido às exigências da Lei 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na educação básica. As autoras analisam se os cursos de licenciatura e pedagogia contemplam adequadamente essa temática, considerando as demandas sociais e a construção de um currículo voltado para a diversidade e equidade racial, e afirmam que:

Com relação à “ausência” desta temática na USP, 10% dos entrevistados afirmam que a mesma não contempla a temática de formação em questão, pois não atende a população afro-descendente; 15% a situação à falta de preparo dos professores; 18% à inexistência de legislação específica; 27% atribuíram à ausência de órgãos que supervisionem a USP nesta direção e 30% argumentaram que se trata de uma barreira de ordem burocrática e ideológica da universidade que prioriza outros temas de estudo (Silva e Ferreira, 2016, p. 349).

A terceira pergunta da entrevista, busca compreender se os estudantes estão **preparados para planejar e ministrar aulas com essa temática e como aconteceria**

**essa relação.** Dos resultados, cinco participantes disseram que não se sentiam preparados para abordar a cultura afro-brasileira em suas práticas, visto que necessitariam de um aprofundamento maior para a temática. Desses cinco, um dos estudantes trouxe uma ressalva para a discussão, apontando que não basta apenas abordar com atividades, temos que ter um objetivo, tornando-se uma prática relevante para os estudantes na escola:

Ainda não. Eu acho que estou nesse momento, indo para escola e pensando muito bem as aulas, porque também você pode ir pra escola e só reproduzir a atividade por si só. Temos que pensar dos objetivos até chegar na atividade. E aí também pensar na especificidade da lei então como é que eu consigo incluir ela para além de novembro? Vejo com um desafio com certeza (Fala do aluno 4).

Complementando as respostas, três estudantes afirmaram que conseguiriam abordar a temática em suas aulas, porém todos ressaltaram a necessidade de realizar uma pesquisa mais densa, por se tratar de uma cultura pouco presente no cotidiano escolar — mesmo sendo uma das bases formadoras da sociedade brasileira. Como afirma Gomes (2003, p. 78), “Se partirmos do pressuposto de que o nosso país, hoje, é uma nação miscigenada, diríamos que a maioria da sociedade brasileira se encaixa nesse perfil, ou seja, uma grande parte dos brasileiros pode se considerar descendente de africanos”.

Segundo reforça Hortêncio (2025, p.8): “[...] negar o reconhecimento e a valorização deste patrimônio cultural é ignorar uma parte fundamental da história do Brasil e perpetuar a marginalização de grande parte de sua população”. Vale ressaltar a fala de um dos entrevistados, que expressa uma preocupação com a forma de abordar essa cultura no ambiente escolar:

Acredito que administrar uma aula eu teria que fazer uma pesquisa um pouco mais a fundo, para apresentar para uma criança e ter toda uma ideologia por trás, até porque a gente está apresentando uma cultura que muitas pessoas criminalizam, entende. Então, para apresentar uma cultura, de qualquer forma, não se deve apresentar porque vai continuar com aquela mesma cabeça. A cultura tem que ser apresentada e vista por um outro ângulo e não que a sociedade ultimamente apresenta (Fala do aluno 5).

Em relação à forma como essa abordagem seria realizada, os entrevistados mencionaram a utilização de jogos e brincadeiras de matriz africana, além de lutas e danças, destacando a importância de trabalhar o contexto histórico e cultural dessas práticas, e não apenas a execução das atividades em si. Podemos verificar essa afirmação na seguinte fala:

Trazendo principalmente a história. Eu gosto muito de trabalhar a história, principalmente quando eu já pude ministrar a aula, então trazer a história sobre as diferentes lutas que tiveram para serem reconhecidos até mesmo como pessoas e também algumas práticas que eles fazem, por exemplo, a capoeira, então assim, através do esporte tem como introduzir na aula (Fala do aluno 7).

Ao reconhecer a contribuição da população que descende dos povos africanos para a construção da sociedade brasileira, a lei propõe uma educação comprometida com a igualdade racial, a valorização da diversidade e o enfrentamento ao racismo estrutural (Almeida, 2019). Entretanto, para que a lei se efetive na prática, é fundamental refletir se os futuros professores — ainda na formação inicial — estão sendo adequadamente preparados para planejar e ministrar aulas que abordem a temática afro-brasileira de forma crítica, sensível e consistente. Muitas vezes, a formação acadêmica ainda é marcada por lacunas: conteúdos insuficientes, abordagem superficial da história afro-brasileira, falta de repertório cultural e desconhecimento de materiais didáticos adequados.

Na penúltima pergunta para os estudantes da licenciatura, **se o aluno incorporou as discussões e/ou práticas em suas aulas**, as respostas novamente foram diversas, sendo que a metade dos entrevistados disseram que nunca incorporaram o conteúdo em suas práticas, porém essas respostas entraram em controvérsia com a fala anterior referente ao conhecimento da lei, pois quando perguntados sobre o reconhecimento da Lei nº 10.639/03, cinco afirmaram reconhecerem, mas no momento de aplicá-la em suas práticas docente, enxergaram a ausência dessa temática. Essa contradição chamou-nos a atenção, demonstrando instabilidade na afirmação de um dos entrevistados: “A gente acaba priorizando esporte, modalidade,

e esquece de conversar com esses outros temas, assim, dentro da aula, dentro da atividade” (Fala do aluno 1).

Essa afirmação evidencia uma visão limitada da prática pedagógica em Educação Física, frequentemente restrita ao ensino de modalidades esportivas, minimizando a abordagem de temas transversais, como as relações étnico-raciais, como expressam os pesquisadores do campo acadêmico, Raimundo e Terra (2021),

A Educação Física, enquanto componente curricular, sistematiza as práticas da cultura corporal, expressa nos jogos e brincadeiras, esportes, danças, lutas e ginástica. É necessário tratar pedagogicamente dos temas da cultura corporal, atribuindo-lhes sentidos e significados, já que esses temas refletem a sua construção sócio-histórica (Raimundo; Terra, 2021, p.5).

No entanto, os estudantes que já trabalharam com a temática da cultura afro-brasileira, citaram que em suas práticas, no período que faziam parte do PIBID, contemplaram elementos como as lutas de matriz africana, danças, jogos e brincadeiras. Essas abordagens são muito significativas, pois, além de quebrar estigmas de marginalização da cultura afro-brasileira, possibilitam que o estudante negro, corpo-negro muitas vezes invisibilizado, encontre espaço na escola para um sentimento de pertencimento, como afirma Hortêncio (2025, p. 7): “[...] ao explorar a cultura afro-brasileira nas aulas de Educação Física, os estudantes afrodescendentes podem ter a oportunidade de se identificarem e se sentirem valorizados no ambiente escolar”.

Observa-se que, quando devidamente sensibilizados e orientados, muitos estudantes conseguem não apenas compreender o significado da lei, mas também integrar em suas aulas atividades e conteúdos que valorizam a história, a cultura e as contribuições dos afro-brasileiros. Essa incorporação ocorre de diversas formas: na escolha de autores e personagens negros em atividades de leitura, na abordagem crítica das relações étnico-raciais na história, na valorização das manifestações culturais afro-brasileiras nas artes, na música, na dança, nas lutas e nas tradições populares.

Porém, é importante reconhecer que esse processo de incorporação não é automático. Ele depende da qualidade da formação recebida, do repertório construído

ao longo do curso e do espaço dado para que essas práticas sejam experimentadas e discutidas. Em muitos casos, ainda se percebe certa dificuldade inicial dos estudantes em planejar aulas que transcendam datas comemorativas ou que tratem a temática afro-brasileira de forma aprofundada e transversal, conforme propõe a lei.

Ao questionarmos os estudantes, como uma última pergunta, **sobre o pensamento com relação à temática afro-brasileira na formação em Educação Física e se seria necessário ampliar essa abordagem no currículo do curso**, todos os entrevistados declararam que a temática sobre a cultura afro-brasileira é de extrema importância, e que precisa sim ampliar essa abordagem no decorrer do curso de Educação Física de forma mais estruturada, contínua e aprofundada.

É o que reconhecemos expresso em alguns excertos das respostas que melhor contextualiza a reflexão sobre a importância do diálogo da temática nas formações iniciais:

Sim. Então, eu acho que tem coisas, principalmente pensando em um curso que vai formar professores, que vão formar pessoas no futuro, tinha que ser muito mais na base. Olhar para a formação de educação física, como uma formação integral mesmo, principalmente das expressões corporais, das práticas corporais, ao invés de você colocar para o fim, para o sexto semestre em uma disciplina de diversidade, você pôr no começo para o sujeito se entender como tal (Fala do aluno 4).

Essa fala notabiliza a importância de uma formação integral para o futuro professor de Educação Física, visando à formação de um profissional capaz de refletir criticamente sobre as temáticas culturais em suas práticas pedagógicas, mas com base nos relatos dos estudantes entrevistados, houve questionamentos sobre o diálogo tardio dessa temática no currículo da Educação Física, comprometendo uma formação mais sólida sobre o tema.

Outro excerto que complementa e reforça a percepção trazida anteriormente:

Sim. Então o pessoal já entra na formação “cru”, eu fui ver sobre essa temática, acho que foi no quinto semestre, ou quarto semestre, que foi para fazer um plano de aula, e o professor pediu para ser cultura afro. E a gente ficou, “tá”, mas como é que a gente vai fazer? Então eu acho que deveria ter mais coisas, desde o primeiro semestre até o término do curso (Fala do aluno 7).

Esta fala demonstra que os estudantes ingressam no curso de Licenciatura com pouco ou nenhum conhecimento sobre a cultura afro-brasileira. Esses dados corroboram os achados da pesquisa de Silva e Marques (2017), que analisaram dois grupos de acadêmicos: um composto por estudantes do segundo semestre e outro por estudantes do oitavo semestre, com o objetivo de investigar “[...] em que medida os acadêmicos de Licenciatura em Educação Física receberam formação sobre preconceito, discriminação racial e conhecimentos sobre as relações étnico-raciais?”. Os resultados indicam que ambos os grupos não possuem conhecimento e uma formação adequada para contemplar a educação das relações étnico-raciais, evidenciando que a formação inicial dos professores de Educação Física da Universidade Federal da Grande Dourados não atende às exigências previstas na Lei 10.639/2003.

Vale ressaltar que as falas dos entrevistados evidenciam a relevância da abordagem da temática, mesmo que reconheçam a existência de uma lacuna em seu processo formativo. Essa percepção se reflete em suas falas, como demonstrado no depoimento a seguir:

Eu acho de extrema relevância poder ampliar essa abordagem, visto que, a Lei Áurea foi assinada em 1888, se não me engano, que foi a Lei Áurea, e passou-se muito tempo até poder ter essa temática inserida dentro da escola, apenas em 2003, que pôde ser abordada dentro da escola. Então essa temática é de extrema importância para conhecer, não somente em datas comemorativas, mas sim saber a importância que essa cultura traz, e colabora dentro da sala de aula (Fala do aluno 6).

De acordo com os dados, essa fala demonstra uma consciência crítica sobre a valorização da cultura afro-brasileira, apontando que apesar da Lei Áurea ter sido assinada em 1888, e diversos movimentos sociais realizados, a inclusão da temática afro-brasileira na educação só aconteceu mais de um século depois com a promulgação da Lei nº 10.639/2003.

Com isso, reafirma-se a relevância da escola que assume um papel fundamental para a problematização dos processos históricos do racismo e do apagamento das

contribuições da população afrodescendente para a constituição da história e cultura brasileira. Para Felipe (2020),

Cabe à escola a tarefa de pensar possibilidades de acesso às diferentes culturas e conteúdos escolares, não somente no sentido de incluir em seu calendário datas específicas, como o vinte de novembro, Dia da Consciência Negra, que é importante como demarcação política, mas não podemos limitar o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana somente nesse dia, semana ou mês, é preciso que haja a compreensão de que as diferenças e semelhanças entre culturas formadoras do Brasil devem estar em todo o currículo, durante o ano todo (Felipe, 2020, p.9).

Assim, esse desafio que a legislação brasileira busca resolver, como vimos neste estudo, ainda atravessa os espaços escolares e seus currículos marcados por datas comemorativas que devem ser tensionadas e ressignificadas com o pensamento crítico potencializado pela formação inicial e continuada de professores.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo teve como objetivo analisar se a formação inicial em Educação Física do curso da UFMT, em Cuiabá-MT a fim de verificar se este prepara os licenciados para discutir a cultura afro-brasileira para implementar a Lei nº 10.639/03 no contexto escolar. As entrevistas evidenciaram que mesmo conhecendo a referida lei, há lacunas no ensino da cultura afro-brasileira durante o período de formação inicial, pois não se sentem seguros para abordar um conteúdo acessado ainda com pouca profundidade.

Os entrevistados apontam a importância dessa temática em sua prática docente, e evidenciam que o contato com a mesma durante a graduação deveria acontecer de forma mais ampla e aprofundada desde os primeiros semestres do curso, já que se queixam de acessar de forma tardia os conteúdos e nisso comprometendo a sua prática pedagógica. Entretanto, propõem que essa temática deveria ter uma ampliação no currículo do curso, visando trazer uma formação mais sólida e profunda sobre as questões étnico-raciais e a cultura afro-brasileira.

Com o estudo realizado, percebemos que a formação de professores de Educação Física ainda apresenta desafios no que diz respeito à abordagem da cultura afro-brasileira, uma vez que nos relatos, os estudantes não apenas revelam o

reconhecimento da importância desse conteúdo, mas também fazem uma autocrítica quando reconhecem que não dá para atender aos preceitos da lei somente com aulas cuja temática foram abordadas. Há que se colocar em pesquisa, pois reconhecem a necessidade de uma preparação mais aprofundada para que possam incluir essa temática em suas práticas pedagógicas e assim, contemplar o que a lei estabelece, especialmente para contribuírem com a construção de relações mais igualitárias em que todos os estudantes se sentam representados e valorizados na escola, e, na sociedade.

Integrar a temática afro-brasileira na Educação Física significa reconhecer e valorizar manifestações corporais que têm origem ou influência afro-brasileira, como a capoeira, o samba, o maculelê, o jongo, entre outras expressões culturais. Mais do que ensinar técnicas e movimentos, é fundamental contextualizar essas práticas, abordando suas histórias, significados, processos de resistência e identidade cultural.

Com isso, concluímos que a Educação Física pode: contribuir para a efetivação da Lei nº 10.639/2003 na valorização das práticas corporais de matrizes africanas e afro-brasileiras para além dos movimentos, com a história e cultura das mesmas; valorizar as identidades afrodescendentes, promovendo o respeito e o reconhecimento da contribuição dos negros para o fortalecimento da cultura corporal brasileira; desconstruir estereótipos e preconceitos, ao apresentar a cultura afro-brasileira de forma positiva, crítica e emancipadora; fomentar a reflexão sobre a diversidade e a inclusão no ambiente escolar, utilizando as práticas corporais como instrumento de aproximação e respeito às diferenças.

Assim, a Educação Física com seus conteúdos da cultura afro-brasileira ampliaria seu papel educativo de maneira crítica e planejada, assumindo sua responsabilidade ética com a formação de gerações mais conscientes, respeitadas e engajadas na construção de uma sociedade realmente democrática e justa, livre do racismo, discriminações e preconceitos em relação à diversidade étnico-racial brasileira.



## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 mar. 2025.
- BRASIL. **Lei n.10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm) Acesso em 10/12/2024. Acesso em 13 abr.2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília,2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso: 13 abr. 2025.
- BRASIL. **Orientações Pedagógicas para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na Rede Pública de Ensino do DF** (artigo 26-a da LDB). Brasília: SEEDF Subsecretaria de Educação Básica/Coordenação de Educação em Diversidade, 2012.
- FELIPE, D. A; Brasil – África: a formação docente para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana como estratégia de uma educação antirracista. **Revista Eletrônica de Educação**, Campo Mourão, v.14, p.1-15, mai. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.14244/198271993372>. Acesso em 14/04/2025.
- GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. 1, Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120 p.
- GOMES, N. L. Cultura negra e educação. **Revista Brasileira de Educação**, Belo Horizonte, n.23, p.75-85, mar 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782003000200006>. Acesso em 06/03/2025.
- GRANDO B. S., PINHO V.A. As questões étnico-raciais e a educação física: bases conceituais e epistemológicas para o reconhecimento das práticas corporais afro-brasileiras e indígenas. In: Corsino LN, Conceição WL, organizadores. Educação física escolar e relações étnico-raciais: subsídios para a implantação das leis 10.639/03 e 11.645/08. Curitiba: CRV; 2016. p. 25-43.
- HORTÊNCIO, A. K. S. B.; **CAMINHOS PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA ANTIRRACISTA: Desafios dos docentes na inclusão da cultura afro-brasileira em suas aulas**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso. (Licenciatura em Educação Física) – Instituto Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2025.
- MAIA, C. N. A; Movimento Negro, educação e Pan-Africanismo: Algumas considerações em torno da Lei 10639/2003 e das DCNRRER. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade**, V.2, n.3, p.343-359, jan/mar.2021.

MANZINI, E. J. A entrevista na pesquisa social. **Didática**, São Paulo, V.26/27, p.143-158, 1990/1991.

PEREIRA, A. S. M.; *et al.* Aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08 nas aulas de educação física: diagnóstico da rede municipal de Fortaleza/CE. **REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO ESPORTE**, Brasília, v. 41, n. 4, p. 412-418, jun. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.rbce.2018.06.004>. Acesso em 10 nov.2024.

PEREIRA, M. M; SILVA, M. Percurso da lei 10639/03: Antecedentes e desdobramentos. **Linguagens & Cidadania**, v.14, n.1, set 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/LeC/article/view/23810>. Acesso em: 7 mar. 2025.

RAIMUNDO, A. C; TERRA, D. V. Educação para as relações étnico-raciais na educação infantil: a história de Sophia. **Movimento**, Porto Alegre, v.27, p.14, mar 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.108168>. Acesso em 13 mar.2025.

SILVA, N; FERREIRA, C. M. S. Formação de professores com base na lei 10639/03 cultura africana e o legado de Eduardo Mondlane nos dias atuais. **Millenium**, p.347-355, fev.2016. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/millenium/article/view/8377>. Acesso em 10 mar. 2025.

SILVA, P. B. G. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Educação**, Porto Alegre, v.30, n.3, p.489-506, set. 2006. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/faced/article/view/2745>. Acesso em: 18 mar. 2025.

SOUSA, A. C. *et al.* DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA FORMAÇÃO DOCENTE: A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E OS VINTE ANOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v.10, n.4, p.1955-1963, abr. 2024. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13278/6652>. Acesso em 18 mar. 2025.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. 205 p.

Data da submissão: \_\_/\_\_/\_\_

Data do aceite: \_\_/\_\_/\_\_